

PORTARIA MUNICIPAL Nº 802 DE 05 DE ABRIL 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função confiança de **DIRETOR DE DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL (FC-2)**, da Sra. **MILENA DE CASSIA GONÇALVES**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 9268, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 1 de maio de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 05 de abril de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 05 de abril de 2023, com a devida publicação.

MICHEL FULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital